

**DECRETO (Nº 07/2021)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

**DECRETO Nº. 07, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021**

“Dispõe sobre a atualização da composição e nomeação o dos Membros Titulares e Suplentes do Poder Público e Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Serrinha-BA, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82 da Lei Orgânica do Município, e também pela Lei nº 606/2003, alterada pela Lei nº 1249/2020,

**DECRETA:**

**Art.1º-** Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes do Poder Público e Sociedade Civil, respectivamente, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Serrinha-Ba para o Biênio 2020/2022, nos termos da Lei nº 606/2003, alterada pela Lei nº 1249/2020, conforme exposto abaixo:

**PODER PÚBLICO**

**I-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Titular: Luciana Rodrigues Amorim

Suplente: Marcio Roque Oliveira da Silva

**II-Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Thais dos Santos Moura

Suplente: Tanúsia de Oliveira Almeida Bacelar

**III-Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Titular: Kleviton Oliveira Costa

Suplente: Adriano Ramos da Silva

**IV-Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Marijoice dos Santos Cardoso Lima

Suplente: Elisangela Reis Santos

---

Prefeitura Municipal de Serrinha-BA  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

**V-Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Emerly Silva Araújo

Suplente: Luiara Menezes Ramos

**SOCIEDADE CIVIL**

**VI - Associação Comunitária do Tamburi (Representante das Associações Rurais)**

Titular: Rodolfo Cordeiro Pinto

Suplente: Maria José Cordeiro Pinto de Oliveira

**VII - Sindicato dos Servidores do Município de Serrinha- SISMUS (Representantes dos Sindicatos)**

Titular: Erisan Oliveira da Costa

Suplente: Geovane Sena Cunha Mota

**VIII - Grupo de Apoio Psicológico e Social de Serrinha-GAPSS- (Representante das Entidades dos Usuários do SUAS)**

Titular: Pedro Batista dos Santos

Suplente: Fernando de Araújo Oliveira

**IX - Usuários do SUAS**

Titular: Eremita Ferreira Duarte

Suplente: Cleniene da Cruz Brito Santos

**X - Associação Corpo de Bombeiros Socorristas da Região Sisaleira (Representantes de Associações Urbanas):**

Titular: José Henrique Daltro Filho

Suplente: Rogério da Silva Ribeiro

**Art.2º.** A função de conselheiro é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

**Art.3º.** A duração do mandato do conselho será de 02(dois) anos, admitida a recondução por igual período, nos termos do art. 3º, §1º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência social-CMAS.

**Art.4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

Prefeitura Municipal de Serrinha-BA  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.6º.** Registre-se, publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA**, estado da Bahia,  
16 de fevereiro de 2021.

**Adriano Silva Lima**  
**Prefeito Municipal**

---

Prefeitura Municipal de Serrinha-BA  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)